

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**

UTFPR - CAMPUS CORNELIO PROCOPIO
DIRETORIA GERAL - CORNÉLIO PROCÓPIO
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS
CORNÉLIO PROCÓPIO
PROGR POS-GRAD ASSOCIADO ENG. ELETRICA



RESOLUÇÃO ESPECÍFICA 03/23 - PPGAEE-UEL/UTFPR-CP**Revoga a Resolução Específica 09/20 - PPGAEE-UEL/UTFPR-CP**

Estabelece as normas e procedimentos para a convalidação e equivalência de disciplinas.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação Associado em Engenharia Elétrica-UEL/UTFPR-CP (nível Doutorado) do Câmpus UTFPR de Cornélio Procópio, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de estabelecer normas para a convalidação e equivalência de disciplinas, resolve:

1. Para efeito de convalidação e/ou equivalência, serão consideradas disciplinas cursadas nos últimos cinco anos pelo aluno em Programas de Pós-Graduação em Engenharias IV e áreas afins, reconhecidos pela CAPES;
2. Os créditos cursados serão aceitos para efeito de convalidação e/ou equivalência no **PPGAEE-UEL/UTFPR-CP** desde que o aluno tenha obtido na disciplina em análise conceitos A ou B ou nota igual ou superior a 7,5 (sete vírgula cinco). É necessário que o conceito B seja equivalente a uma nota igual ou maior a 7,5 (sete vírgula cinco);
3. A convalidação de créditos no âmbito do **PPGAEE-UEL/UTFPR-CP** poderá ocorrer tanto para as disciplinas do núcleo obrigatório quanto aquelas do núcleo complementar, respeitado o limite máximo de 50% do número de créditos exigidos em disciplinas. Assim, poderá ocorrer a convalidação de créditos em disciplinas cursadas no Mestrado em Engenharia Elétrica das Sedes (UEL/UTFPR-CP) ou de outros Programas de pós-graduação stricto sensu com validade nacional até o limite máximo estabelecido.

Esta resolução específica entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 24 de fevereiro de 2023.

Prof. Dr. Cristiano Marcos Agulhari

Coordenador do Programa de Pós-Graduação Associado em Engenharia Elétrica

UEL/UTFPR-CP - Nível Doutorado

UTFPR - Câmpus Cornélio Procópio



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **CRISTIANO MARCOS AGULHARI, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 24/02/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **3277869** e o código CRC (and the CRC code) **B17E5BE2**.